



## EDITAL

Professora Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação, na Área/Ramo em Ciências do Desporto, requeridas pelo Doutor Jose Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra, Escola Superior Desporto e Lazer, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, pelos seguintes elementos:

a) Presidente, por despacho do Reitor, datado de 2021-12-15, através da informação 510-e-ECVA-2021, de 2021-12-14, a Doutora Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em substituição do Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, conforme o disposto no Despacho n.º 10617/2021, 28 de outubro;

b) Vogais:

Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;

Doutor José Manuel Fernandes de Oliveira, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;

Doutor José Jacinto Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António José Rocha Martins Silva, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático, Universidade da Beira Interior;

Doutor José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Instituto Politécnico de Santarém.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 30 de novembro de 2021, pelas 16,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 30 de novembro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;



No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 14 de dezembro de 2021 pela Presidente da ECVA, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 07 de fevereiro de 2022, pelas 11,00 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra; e Doutor José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Instituto Politécnico de Santarém), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Atividade Física Adaptada e Populações Especiais*”, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático, Universidade da Beira Interior), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 08 de fevereiro de 2022, pelas 11,00 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, subordinada ao tema “*Alterações fisiológicas e cognitivas decorrentes do envelhecimento*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor José Manuel Fernandes de Oliveira, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala de reuniões da ECVA (B.2.41), Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, a Presidente do Júri e os Vogais da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido



Universidade  
de  
Trás-os-Montes e Alto Douro

integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 04 de janeiro de 2022.

A Presidente da Escola,

Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves